

foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro o Ninho Académico Cooperativa de Ensino e Cultura, CRL, pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

4 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

11742010

Despacho n.º 10311/2010

Declaração de utilidade pública

O Hóquei Clube de Santarém, pessoa colectiva de direito privado n.º 506028925, com sede na freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém, presta, desde 2002, relevantes serviços à comunidade onde se insere através da promoção do hóquei em patins e da popinagem artística, com forte incidência nos escalões mais jovens da população. Tem vindo, desde essa data, a participar em vários torneios nacionais e internacionais da modalidade, contando com um número considerável de praticantes.

Coopera com as mais diversas entidades, nomeadamente ao nível da administração local e do sector do desporto, na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a entidade deverá comprovar, anualmente, a manutenção da situação de suficiência económico-financeira.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 67/UP/2007, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro o Hóquei Clube de Santarém pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

4 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

11752010

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 10312/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º, nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º, ambos da lei do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, com todas as alterações em vigor, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director-geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento o licenciado José Luis de Lemos de Albuquerque.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas do visado para o exercício das funções para que agora é nomeado, como se evidencia pela nota curricular, que se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

16 de Junho de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

Nota Curricular

José Luis de Lemos de Sousa Albuquerque, nascido em Lisboa em 1968 e licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, é, desde Maio de 2007, Subdirector-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e foi nos organismos que antecederam o GEP, Subdirector-Geral desde Junho de 2005, Director de Serviços de Indicadores e Prospectiva desde Junho de

2003, Chefe da Divisão de Análise e Previsão desde Outubro de 1999, tendo ingressado no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social em Julho de 1995. É suplente do Comité de Protecção Social (desde 2006), representante no Grupo de Alto Nível sobre Questões Demográficas e da Família (desde 2007) e foi representante no Sub-Grupo de Indicadores do Comité de Protecção Social e no Grupo de Indicadores do Comité do Emprego, no âmbito da União Europeia. Acompanha os grupos de trabalho no âmbito do Plano Nacional de Acção para a Inclusão desde 2001, foi co-responsável pelo Relatório de Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2008-10, preside desde 2007 à tripartida Comissão de Acompanhamento da evolução da RMMG (vulgo salário mínimo nacional) e foi nomeado representante do MTSS no Conselho de Acompanhamento do Observatório das Desigualdades em 2009. Representou o Ministério na delegação nacional à OCDE nos exames bienais de 2004, 2006 e 2008 e foi vogal efectivo do MTSS no Conselho Superior de Estatística (2006-2008). Coordenou o Grupo de Trabalho Interministerial do Salário Mínimo com vista à actualização para 2007 e participou no Grupo de Trabalho Permanente Interministerial do Salário Mínimo (entre 1995 e 1998), coordenou o Grupo de Trabalho com a missão de actualizar o estudo “A Sustentabilidade Financeira do Sistema de Solidariedade e Segurança Social” (2005-06) e foi membro da Equipa Técnica do Financiamento no âmbito da Comissão de Regulamentação da lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (em 2001 e 2002) e membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Modelos de Sustentabilidade Financeira da Segurança Social (em 2003). Fez parte do Grupo de Trabalho com vista à criação de uma prestação extraordinária de combate à pobreza dos idosos (Complemento Solidário para Idosos), colaborou no Relatório de Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2006-08 e foi membro da Comissão para o Rendimento Mínimo (em 1996). Co-coordenou a conferência de alto nível ‘A Europa, a globalização e o futuro da política social’ por ocasião da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2000 e organizou a conferência ‘Os Caminhos da Sustentabilidade e a Reforma do Sistema de Pensões’ por ocasião da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2007. Foi autor, co-autor ou apresentou publicamente ‘Desigualdades Salariais e Trabalhadores de Baixos Salários’ (1999), ‘Pobreza e Condições de Vida em Portugal’ (2001), ‘Distribuição de Rendimentos e Condições de Vida’ (2002), ‘A Sustentabilidade Financeira do Sistema de Solidariedade e Segurança Social’ (2002). Apresentou várias comunicações entre 2006 e 2008 a propósito da Reforma da Segurança Social na Comissão Permanente de Concertação Social, em encontro promovido pela União Geral de Trabalhadores, no Parlamento por ocasião de seminário da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, em Luanda no âmbito do ‘Seminário internacional sobre a protecção social obrigatória, deveres prestacionais e sustentabilidade financeira do sistema’, em Santiago do Chile na reunião regional tripartida da OIT sobre ‘El futuro de la protección social en América Latina’, em Dili/Timor-Leste na VIII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP na conferência ‘Sistemas de protecção social: algumas experiências’ e no Luxemburgo num seminário do OGB-L (Confederação Sindical Independente do Luxemburgo). Apresentou por ocasião do Dia da Segurança Social de 2009 estudo sobre o rendimento de pensionistas idosos e foi co-autor de ‘Mais Escolaridade: realidade e ambição. Estudo preparatório do alargamento da escolaridade obrigatória’ (2009). No âmbito do Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa (CISEP) do ISEG, participou, de 1990 a 2004, enquanto investigador em diversos projectos.

203380181

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 12249/2010

1 — O n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprova o Orçamento do Estado para 2010, estabelece que os procedimentos concursais no âmbito de carreiras que ainda não tenham sido objecto de revisão, designadamente as de regime especial, como é o caso das carreiras do grupo do pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), se regem, até à sua efectivação, pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro,

faz-se público que, por despacho de 12.05.2010, do Director-Geral dos Impostos, se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis, a partir da data em que o presente aviso for publicado no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso limitado às categorias de Técnico de Administração Tributária Principal (TATP), e de Inspector Tributário Principal (ITP) do Grau 5 do GAT, do mapa de pessoal da DGCI.

2 — Legislação aplicável: Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho e 557/99, de 17 de Dezembro, Código de Procedimento Administrativo, e Regulamento dos Concursos de Promoção do Pessoal do GAT, publicado no D.R. n.º 223, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001, aprovado pelo Despacho n.º 20097/2001, com as alterações constantes do Despacho n.º 20883/2008 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no D.R. n.º 154, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2008.

3 — Requisitos de admissão ao concurso: Conforme o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, podem ser opositores ao concurso os trabalhadores da DGCI que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

3.1 — Para a categoria de TATP, de entre trabalhadores que possuam a categoria de técnico de administração tributária, nível 2 (TAT2), com a classificação de serviço não inferior a Bom durante três anos.

3.2 — Para a categoria de ITP, de entre trabalhadores que possuam a categoria de inspector tributário, nível 2 (IT2), com a classificação de serviço não inferior a Bom durante três anos.

3.3 — A classificação de serviço a considerar, para efeito dos n.ºs 3.1. e 3.2 será a relativa aos anos de 2006, 2007 e 2008, dado que o processo avaliativo do ano de 2009 ainda não se encontra concluído no seu todo.

4 — Prazo de validade: o presente concurso é válido pelo prazo de um ano contado da data da publicação das listas de classificação final no *Diário da República*.

5 — Os locais de trabalho situam-se nos serviços centrais e nos serviços regionais da DGCI.

6 — Formalização das candidaturas: as candidaturas serão formalizadas, mediante requerimento normalizado, criado para o efeito, via *intranet*, ou em papel, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, Rua do Comércio 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, solicitando-o à DSGRH.

6.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Exclusão de candidatos: os candidatos que devam ser excluídos do concurso serão notificados por ofício registado, se o seu número for inferior a 100 ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se o seu número for igual ou superior a 100, de acordo com o previsto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Método de Selecção:

8.1 — Nos termos do artigo 4.º do Regulamento dos Concursos de Promoção do Pessoal do Grupo de Administração Tributária (GAT), alterado por Despacho n.º 20883/2008 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no D.R. n.º 154, de 11/08/2008, 2.ª série, a selecção para as categorias de TATP e ITP, grau 5, do GAT, consta de duas provas escritas de conhecimentos específicos com a duração máxima de três horas cada. A primeira prova escrita é de aplicação comum na selecção para as categorias de TATP e ITP. A segunda prova escrita é específica na selecção para cada uma das categorias de TATP e ITP.

8.2 — O programa de provas de conhecimentos específicos aprovado por despacho conjunto do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 22/09/2009, a utilizar nas provas de conhecimento, foi publicado no D.R., 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009.

8.3 — De acordo com o disposto no ponto 3 do Anexo ao Despacho n.º 22270/2009, a pormenorização e a delimitação dos temas e matérias das provas constam em anexo ao presente Aviso.

8.4 — A classificação final dos candidatos, numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média ponderada das classificações obtidas nas duas provas escritas, a comum e a específica, de acordo com a seguinte fórmula, sendo excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PC + (2) PE}{3}$$

em que:

CF = Classificação final;
PC = Prova comum;
PE = Prova específica.

A realização das duas provas terá lugar em dias diferentes.

8.5 — Na realização das provas será permitida a consulta de códigos, livros, manuais ou quaisquer outros documentos em suporte papel, bem como a utilização de máquinas de calcular, sendo interdita, sob pena de exclusão, o uso de quaisquer meios de comunicação, designadamente telefones ou computadores com acesso à Internet.

8.6 — Serão elaboradas duas listas de classificação final, uma relativa ao acesso à categoria de TATP e outra relativa ao acesso à categoria de ITP.

9 — Critérios de preferência: em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07. No caso de subsistir igualdade, competirá ao júri, nos termos da lei, o estabelecimento de outros critérios de preferência.

10 — Publicidade da classificação final: as listas de classificação final serão notificadas por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se aquele número for igual ou superior a 100, de acordo com o previsto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

11 — Promoção: o acesso às categorias para que é aberto o presente procedimento concursal far-se-á de acordo com as seguintes regras:

11.1 — Na categoria de TATP com ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de contingentação dos serviços centrais e regionais pelos candidatos aprovados segundo a ordenação obtida na respectiva lista de classificação final.

Terão, igualmente, acesso à categoria de TATP os candidatos aprovados que estejam a ocupar postos de trabalho previstos nos mapas de contingentação dos serviços centrais e regionais, ou providos em cargos de chefe de finanças de nível 1, desde que na lista de classificação final se encontrem posicionados em número de ordem precedente ao do último candidato a ocupar um posto de trabalho de acordo com a regra prevista no parágrafo anterior.

11.2 — Na categoria de ITP com observância dos postos de trabalho que os candidatos aprovados ocupam nos mapas de contingentação dos serviços centrais e regionais, atentas as respectivas dotações globais, ou nos lugares correspondentes ao cargo de chefe de finanças de nível 1.

12 — Constituição do júri:

Presidente: João Ribeiro Elias Durão — Subdirector-geral;

Vogais efectivos: Maria Helena Pegado Martins — Directora de Serviços;

Maria Irene Antunes Abreu — Directora de Serviços.

Vogais suplentes: José António da Costa Alves — Chefe de Divisão;

Maria Regina Campos Coimbra — Chefe de Divisão.

DSGRH, 02 de Junho de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

ANEXO

(a que se refere o ponto 8.3 do Aviso)

Matérias das provas de conhecimentos

A — Prova escrita de aplicação comum

1 — Princípios e enquadramento constitucional do sistema fiscal português

1.1 — Princípios constitucionais do sistema fiscal

1.2 — Competência legislativa em matéria fiscal

2 — Lei geral tributária

2.1 — Princípios gerais

2.2 — As normas tributárias

3 — Teoria jurídica e económica dos impostos

3.1 — Teoria geral do imposto

3.2 — Fontes de Direito Fiscal

3.3 — Interpretação e integração da lei fiscal

3.4 — Aplicação da lei fiscal no espaço e no tempo

3.5 — A relação jurídica fiscal

3.6 — Indicadores de medida de um sistema fiscal

4 — Impostos integrantes do sistema fiscal português (IRS, IRC e derrama, IMI, IMT, IS e IVA) e benefícios fiscais

4.1 — Impostos

4.1.1 — Incidência

4.1.2 — Determinação da matéria tributável

4.1.3 — Taxas

4.1.4 — Liquidação e pagamento

4.1.5 — Obrigações acessórias

4.2 — Benefícios fiscais

5 — Regime geral das infracções tributárias

5.1 — Princípios gerais

5.2 — O processo penal tributário e o de contra-ordenação tributária

5.3 — As infracções tributárias em especial

B — Prova escrita de aplicação específica**B1 — Inspector tributário principal**

- 6 — Contabilidade financeira
- 6.1 — O sistema de normalização contabilística
- 6.2 — Estrutura conceptual
- 6.3 — Código de contas e modelos de demonstrações financeiras
- 6.4 — Normas contabilísticas e de relato financeiro
- 6.5 — Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades
- 7 — Contabilidade analítica
- 7.1 — Fundamentos da contabilidade analítica
- 7.2 — Métodos de custeio
- 7.3 — Sistemas de custeio
- 7.4 — A contabilidade analítica e a tomada de decisões
- 8 — Auditoria tributária
- 8.1 — Princípios gerais de auditoria
- 8.2 — A prova e os procedimentos de auditoria
- 8.3 — Auditoria ao Balanço e Demonstração de Resultados
- 8.4 — O relatório de auditoria
- 9 — Técnicas de auditoria assistida por computador
- 9.1 — A auditoria em ambiente informático
- 9.2 — Procedimentos de auditoria em ambiente informático
- 9.3 — As ferramentas de apoio à auditoria
- 10 — Lei geral tributária
- 10.1 — A relação jurídica tributária
- 10.2 — O procedimento tributário
- 11 — Código de procedimento e de processo tributário
- 11.1 — Disposições gerais
- 11.2 — O procedimento tributário
- 11.3 — Os processos de acção cautelar
- 12 — Regime complementar do procedimento de inspecção tributária
- 12.1 — Princípio gerais do procedimento de inspecção tributária
- 12.2 — Os actos de inspecção tributária
- 12.3 — A execução do procedimento de inspecção
- 12.4 — Conclusão e efeitos do procedimento de inspecção

B2 — Técnico de administração tributária principal

- 13 — Lei geral tributária
- 13.1 — A relação jurídica tributária
- 13.2 — O procedimento tributário
- 13.3 — O processo tributário
- 14 — Código de procedimento e de processo tributário
- 14.1 — Disposições gerais
- 14.2 — O procedimento tributário
- 14.3 — O processo judicial tributário
- 14.4 — A execução fiscal
- 15 — Regime de tesouraria do Estado, contabilidade e prestação de contas
- 15.1 — Regime de tesouraria do Estado
- 15.2 — Contabilização e controlo das operações de tesouraria
- 15.3 — Contas de Gerência
- 15.4 — Regulamentação da cobrança e dos reembolsos

203374399

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional****Aviso n.º 12250/2010****Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional**

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, de 19 de Maio de 2010, se encontra aberto, procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Local de trabalho: Ministério da Defesa Nacional, Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, Avenida Ilha da Madeira n.º 1 — 8.º andar, 1400-204 Lisboa.

2 — Identificação e Caracterização do posto de trabalho: De acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para 2010: posto de trabalho destinado às Áreas de Apoio Linguístico, Planeamento e Controlo na área dos Recursos Humanos, Materiais, Financeiros e Relações Públicas da DGPDN, o qual requer um técnico superior para, com responsabilidade e autonomia técnica, desempenhar as seguintes funções:

a) Assegurar o apoio linguístico no âmbito das actividades dos serviços da DGPDN nas deslocações ao estrangeiro, bem como, nos acolhimentos às delegações/representações internacionais;

b) Colaborar nas acções de relações públicas e protocolo da DGPDN;

c) Participar na elaboração da documentação afecta aos acordos e protocolos internacionais;

d) Participar nas acções de planeamento e execução no âmbito dos recursos humanos, financeiros e materiais na área de competências da Divisão de Estudos e de Apoio à Gestão (DEAG).

3 — Legislação Aplicável: Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Como requisitos específicos de admissão deverão cumulativamente observar-se os seguintes:

a) Habilitações académicas: Licenciatura em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras Aplicadas;

b) Ser detentor de sólidos conhecimentos de inglês e francês, falado e escrito, bem como de outras línguas, preferencialmente castelhano e italiano;

c) Formação comprovada nas áreas de inglês e francês, designadamente, detentores de “Standardised Language Profile — SLP”, bem como do “Profile Linguistique Standardisé — PLS”, da OTAN;

d) Ser detentor de bons conhecimentos na área da Defesa Nacional, designadamente da sua estrutura, organização e atribuições;

e) Formação comprovada na área da Defesa;

f) Domínio dos conhecimentos de informática na óptica do utilizador;

g) Formação comprovada na área de Organização de Eventos e Protocolo;

h) Experiência comprovada nas áreas de actividade indicadas em 2;

i) Serão ainda valorizados outros conhecimentos e experiência que se revistam de carácter relevante para o exercício das funções acima identificadas.

5.3 — Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional na área.

6 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado será feito numa das posições remuneratórias da carreira sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública.

7 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se